



Prefeitura Municipal de Corumbáiba
Estado de Goiás

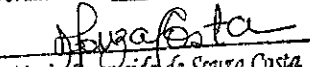
LEI COMPLEMENTAR Nº 26/16, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi publicado este (a)

Lei Comp. n.º 26/16

com afixação no placard do município
Corumbáiba 26/08/16


Maria Aparecida de Souza Costa
Responsável pelo Placard

"ALTERA O QUANTITATIVO DE
VAGAS PARA CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO".


A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA, Estado de Goiás, com fulcro na competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, aprova e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, por força desta Lei Complementar, aumentado o quantitativo de vagas para o cargo de Professor II – Pedagogia/Normal Superior/Educação Infantil, de caráter efetivo, alterando o disposto na Lei Complementar nº 020/2015, passando de 22 (vinte e duas) vagas para 25 (vinte e cinco) vagas.

Art. 2º - Fica, também, aumentado o quantitativo de vagas para o cargo de Recepcionista, de caráter efetivo, alterando o inciso I da Lei Complementar nº 014/2013, passando de 06 (seis) vagas para 07 (sete) vagas.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA, Estado de Goiás, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.


ROMÁRIO VIEIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal